

Remessa da Prop. de Emenda à LOM nº 002/26 à Procuradoria Jurídica



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2026-07-24 08:21

 desp_pres_pelom002.pdf (~196 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica Proposta de Emenda à LOM para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguçu Paulista - São Paulo